

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ARACRUZ - CMEI, Criado pela Lei Nº3.805 em 07 de maio de 2014.

Dispõe sobre a divulgação das candidaturas das entidades homologadas para participarem/concorrerem ao Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no CMEI – Biênio 2024-2026.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Aracruz – CMEI, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das Políticas Públicas voltadas para o esporte e lazer do município de Aracruz, criado pela Lei nº 3.805/2014, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Divulgar as candidaturas das entidades homologadas para participarem do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Aracruz-ES – CMEI – Biênio 2024-2026:

I– Associação Trail Clube Tribo da Trilha;

II- Associação Recreativa e Cultural de Aracruz;

III– Associação Desportiva Ninho das Águias;

IV– Associação Lyra de Jui-Jitsu;

Art. 2º - Em observância ao edital do processo eleitoral, convocar todas as entidades citadas acima através da pessoa indicada no requerimento de habilitação, para no dia **30/07/2024**, às **14 horas**, na **sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SEMESP, Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá - Aracruz/ES - CEP: 29192-733** para proceder à eleição das 04 (quatro) entidades da Sociedade Civil que farão parte do Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2024.

André Pereira Carvalho Corrêa

Presidente da Comissão de Eleição do CMEI– Aracruz

Portaria Nº19914 de 11/08/2023

(Biênio 2024 a 2026)

Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá - Aracruz/ES - CEP: 29192-733